

PORTARIA Nº 085/2023- IPASEMAR

A Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do IPASEMAR, Sra. **NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**, CPF nº. 899.325.362-53, para viajar a cidade de Belém/PA para participar de Reunião no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém (IPMB), no dia 05 de junho de 2023.

Art. 2º - Atribuir à servidora 01(uma) diária de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpre-se.
Marabá-PA, 01 de junho de 2023.

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº **085/2023/IPASEMAR** foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **01/06/2023** à **01/07/2023** para todos os efeitos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Marabá.


Marlúcia Saraiva Vasconcelos
Diretora Administrativa
PORTARIA Nº 085/2023-IPASEMAR


MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 386/2017- GP

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicito ao Diretor Financeiro do IPASEMAR o pagamento de 01 (uma) diária, conforme Artigo 55 da Lei Municipal nº 17.331/2008 e Decreto Municipal nº 062/2017-GP, para custeio de despesas de alimentação e estadia, em razão da minha participação para participar de Reunião no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém (IPMB), no dia 05 de junho de 2023.

Diárias	Valor Unitário	Sub Total
01	500,00	500,00
Total		500,00

Marabá, 01 de junho de 2023.



NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

PORTARIA Nº 086/2023- IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora de Administrativa do IPASEMAR, Sra. **MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS**, CPF nº. 299.543.632-20, para viajar a cidade de **Belém/PA** para participar de Reunião no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém (IPMB), no dia 05 de junho de 2023.

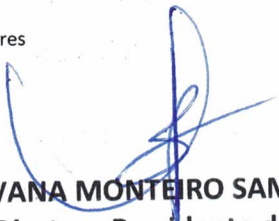
Art. 2º - Atribuir à servidora **01(uma)** diária de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 01 de junho de 2023.

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº **086/2023/IPASEMAR** foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **01/06/2023** à **01/07/2023** para todos os efeitos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Marabá.


NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicito ao Diretor Financeiro do IPASEMAR o pagamento de 01 (uma) diária, conforme Artigo 55 da Lei Municipal nº 17.331/2008 e Decreto Municipal nº 062/2017-GP, para custeio de despesas de alimentação e estadia, da Diretora Administrativa do IPASEMAR, Sra. **MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS**, CPF nº. 299.543.632-20, autorizada a se deslocar desta cidade com destino a Belém/PA para participar de Reunião no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém (IPMB), no dia 05 de junho de 2023.

Diárias	Valor Unitário	Sub Total
01	350,00	350,00
Total		350,00

Marabá, 01 de junho de 2023.



NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP